



AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, da empresa **GMAK AUTO PEÇAS E MECANICA EIRELI**, estabelecida na Av. Guaratinga, nº 162, Bairro Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. **04.024.913/0001-07**, através da modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto é **“Aquisição de peças e acessórios de reposição para a manutenção dos veículos de placas QTU8B11, RCX1G11 e SJR9J11, de propriedade da Câmara Municipal, Termo de referência e proposta em anexo”** tendo em vista que apresentou a melhor proposta para a administração, cujo valor total estimado do contrato é de R\$ 27.345,96 (Vinte e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), nos termos da requisição, proposta em anexo, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos em todo **Processo administrativo nº 025/2024, Dispensa de Licitação nº 023/2024**, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, diante do caso concreto.

Encaminha-se ao Setor de Licitações e contratos administrativos, para as providências cabíveis.

Itabela -BA, 21 de junho de 2024.

ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS
Presidente